

Diretório do DIZIMO



“Um coração generoso é um
coração alegre!”



Diocese de Miracema
do Tocantins





DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS

DIRETÓRIO E ORIENTAÇÕES PARA A PASTORAL DO DÍZIMO

Documento aprovado no dia 31/05/2020
Solenidade de Pentecostes

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	5
APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	7

CAPÍTULO 1

FUNDAMENTAÇÃO	9
1.1. Dimensões da ação evangelizadora do Dízimo	10

CAPÍTULO 2

ORIENTAÇÕES PASTORAIS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DÍZIMO NA DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS	12
2.1. Relação entre secretaria paroquial e equipe da Pastoral do Dízimo	13
2.2. Plantão do Dízimo	13
2.3. As modalidades de contribuição	14
2.4. Normas para as festas e promoções	14

CAPÍTULO 3

ORIENTAÇÕES PASTORAIS NA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE DIOCESANA DO DÍZIMO	16
3.1. Estruturação da coordenação diocesana da Pastoral do Dízimo .	16

3.1.1. Coordenador diocesano e vice-coordenador	17
3.1.2. Primeiro-secretário e segundo-secretário	17
3.1.3. Presbítero referencial	18
3.2. Objetivos	18
3.2.1. Atividades permanente	19
3.3. Orientações para as coordenações da Pastoral do Dízimo das paróquias, áreas missionárias e comunidades	20
3.3.1. Do coordenador e vice-coordenador	21
3.3.2 Do primeiro-secretário e segundo-secretário	22
3.3.3. Objetivos	22
3.4. Atividades permanentes	22
3.4.1. Quanto o atendimento ao dizimista	22
3.4.2. Quanto ao arquivo cadastral de paroquianos dizimistas .	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26
EQUIPE DE ELEBORAÇÃO, REVISÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA	26

LISTA DE SIGLAS

CDC Código de Direito Canônico

CNBB Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

APRESENTAÇÃO

Estimado irmão, estimada irmã em Cristo,

Depois de sermos orientados pelo Diretório da pastoral do Dízimo anterior, eis que, com muito zelo pastoral, apresento-lhe o Diretório Diocesano do Dízimo com as devidas revisões que nos orientará nos próximos anos.

O Dízimo, sem dúvida alguma, é a pastoral locomotiva sustentadora de todas as outras pastorais, não somente subsidiando-as economicamente, mas somando forças na ação evangelizadora e missionária em nossas paróquias/áreas missionárias e comunidades.

É notável que a consciência com relação ao sistema do Dízimo felizmente deslanchou nos últimos anos, inclusive em nossa Diocese. Tudo isto, obviamente, graças ao trabalho das dezenas de agentes pastorais presentes e atuantes em nossas comunidades. Não obstante estes avanços, precisamos nos empenhar com mais afinco e ousadia, pois estamos a enfrentar grandes desafios na propagação do Evangelho, na manutenção, zelo, construção do patrimônio móvel e imóvel de nossa diocese.

Por fim, agradeço o trabalho de todos quantos se debruçaram na revisão deste subsídio, na certeza de que contribuirá de modo eficaz na nossa pastoral, estimulando e nos orientando no certame de uma pastoral de conjunto dinâmica para a ação evangelizadora e missionária, nos próximos anos, pois “a missão pede entrega, doação, generosidade. O Dízimo expressa a participação da pessoa batizada na missão de anunciar o Evangelho da Alegria”.

Diocese de Miracema do Tocantins, 31 de maio de 2020.

Solenidade de Pentecoste.

Unido em Cristo,
+ Dom Philip Dickmans

INTRODUÇÃO

A Equipe Diocesana de Pastoral do Dízimo oferece aos párocos, vigários, administradores, agentes de pastoral, movimentos e organismos de nossas Paróquias, Áreas Missionárias e Comunidades, o diretório sobre o Dízimo. Impulsiona-nos ao empenho evangelizador. Há um entendimento comum de ser o Dízimo um mandamento bíblico. Como tal, ele é também um dever que todo cristão tem de ofertar uma parcela de seus rendimentos, como meio de agradecer a Deus e de contribuir com sua Igreja. O Dízimo traz consigo um convite à experiência da verdadeira fé em Deus, da confiança na Divina Providência, da partilha dos bens de produção e de consumo, do empenho por uma sociedade mais justa e fraterna, da caridade com os mais pobres, do desapego dos bens materiais, da austeridade e equilíbrio.

O Dízimo tem uma forte dinâmica evangelizadora, o cristão que oferece livre e responsavelmente seu Dízimo, aprende a se tornar mais humano, numa relação de fé e de confiança em Deus, de partilha e de solidariedade com os irmãos e irmãs mais necessitados, de respeito aos bens da criação e do cultivo de sua interioridade. Este Diretório e orientações pastorais partiram da justificativa de que, há alguns anos, o Dízimo tem sido felizmente, mais intensamente redescoberto no seio da Igreja Católica, como um grande meio e fonte, não somente de sustentação material de suas necessidades, mas como um instrumento eficaz de evangelização, conversão e experiência da vida cristã.

Certamente, os bispos têm influenciado neste processo, quando, sobretudo, exortam: “A implantação do Dízimo é agora colocada como meta a ser atingida por todas as Igrejas Particulares no Brasil. E nossa meta não é mera exortação a um objetivo desejável.

As Igrejas particulares devem buscá-lo. Tanto é que se trata de um dever pastoral a ser concretamente realizado, que a própria CNBB decidiu que haja em todas as Igrejas” (Doc. 08 de Estudo CNBB, p. 10). Este instrumento, além do mais, deseja tonar-se efetivo o pedido que nos faz o 5º mandamento da Igreja, atualmente reformulado pelo Papa Bento XVI: “Suprir as necessidades materiais da própria Igreja, segundo as próprias possibilidades”.

Portanto, considerando que o Dízimo se torna para a Igreja, cada vez mais, um instrumento concreto de manifestar a própria adesão e comunhão com a Igreja – uma vez que pelo Dízimo se mostra a nossa corresponsabilidade pela evangelização em todas as dimensões – e que o Dízimo é a forma mais adequada para sustentar e arrebanhar o fiel para a Igreja, bem como sustentá-la em sua missão, decidimos traçar algumas metas de promoção do sistema do Dízimo em nível diocesano, com o objetivo de fortalecer a caminhada conjunta, mediada por uma linguagem e metodologia comum, em toda a Diocese de Miracema do Tocantins.

CAPÍTULO 1

FUNDAMENTAÇÃO

No ano de 2009, o Dízimo foi assumido pela Diocese de Miracema do Tocantins como uma prioridade a ser trabalhada por todas as paróquias e comunidades, a fim de crescer no sentido de pertença eclesial. O Diretório e orientações pastorais aqui apresentadas em relação ao Dízimo emergiram do apelo verificado na realidade diocesana. Eles têm por objetivo dar unidade de linguagem e de metodologia à Pastoral do Dízimo na Diocese de Miracema do Tocantins.

O Dízimo é uma determinação bíblica (Gn 14,18-20; 28,22; Mt 3,6-12; Mt 23,23; Hb 7,5; etc.); Todos os Dízimos da terra, tanto dos cereais como do fruto das árvores, pertencem ao Senhor, são coisas santas para o Senhor (Lv 27,30), gratidão a Deus, confiança na Divina Providência, assistência aos pobres, solicitude para com o templo, sustento dos ministros religiosos. O Dízimo tem raízes na tradição da Igreja e responde ao dever dos fiéis de “prover às necessidades da Igreja” (CDC, 222).

A implantação e fortalecimento do Dízimo é meio evangelizador e pastoral, para fortificar a consciência da Igreja como comunidade de fé, culto e caridade.

Deve-se usar o termo “Dízimo”, considerando-se a tradição bíblica. Seja usada, também, a expressão contribuir com o Dízimo”, ao invés de “pagar o Dízimo”, já que não se pode pagar a Deus por tudo o que Dele recebemos. De outro lado, vale a expressão “receber a contribuição do Dízimo”, em vez de “cobrar o Dízimo”.

No ensino e na divulgação do quinto mandamento da Igreja, use-se a seguinte formulação: “Partilhar o Dízimo segundo as orientações da Igreja diocesana” (CNBB, 102).

O Dízimo é uma “contribuição sistemática, de compromisso

moral com a comunidade e fixado de acordo com a consciência formada de cada um” (CNBB, 44).

Todos os outros meios de manutenção da vida eclesial (festas, bingos, almoços, campanhas, etc.) são apoio. Não devem servir para o sustento normal da comunidade. É importante recuperar o sentido religioso e espiritual das festas dos padroeiros, a fim de que tenham caráter celebrativo e de confraternização.

O Dízimo tem caráter pessoal e não familiar. Apesar do termo usado – Dízimo, isto é, décima parte – não se determina o valor a ser devolvido. Biblicamente, o Dízimo é dez por cento de tudo que do Senhor recebemos, porém o próprio dizimista estabelecerá o valor da contribuição do seu Dízimo mensal.

Na devolução do Dízimo permanece sempre o critério bíblico: Que cada um dê conforme tiver decidido em seu coração, sem pesar nem constrangimento, pois “Deus ama quem dá com alegria” (2Cor 9,7). A motivação última e mais profunda do sistema do Dízimo não é financeira, mas evangélica, teológica, eclesial e pastoral. A devolução do Dízimo deve favorecer ao fiel a experiência mais explícita da fé, da esperança e da caridade.

1.1. Dimensões da ação evangelizadora do Dízimo

O Dízimo tem um destino certo, direcionado para as quatro dimensões da ação evangelizadora: O documento 106 da CNBB, modificou sutilmente as dimensões referentes ao Dízimo:

a) Dimensão Religiosa: Reconhecer que Deus é o Senhor de todos os bens. Tem a ver com a relação dos cristãos com Deus. Essa dimensão, portanto, insere o Dízimo no âmbito da espiritualidade cristã. Investimento com o culto (missas, celebrações, sacramentos e sacramentais): folhas de canto, toalhas, ventiladores/ar-condicionado, velas, luz, som, flores e materiais de limpeza, etc. (55%).

b) Dimensão eclesial: Manter as estruturas eclesiais no âmbito paroquial e diocesano. Com o Dízimo o fiel vivencia sua consciência para que a comunidade disponha do necessário para realizar o culto divino e para desenvolver sua missão, assumindo a vida comunitária, participando ativamente de suas atividades e colaborando para que a comunidade viva cada vez mais plenamente a fé e mais fielmente o testemunho. Investimento na formação dos agentes paroquiais e das comunidades para sua tomada de consciência da eclesialidade e vivência cristã (15 %).

c) Dimensão Missionária: Partilhar os recursos, em vista do crescimento do Reino de Deus. O fiel corresponsável por sua comunidade, toma consciência de que há muitas comunidades que não conseguem prover suas necessidades com os próprios recursos e que precisam de colaboração. O Dízimo, portanto, permite a partilha de recursos entre as paróquias de uma mesma Igreja particular e entre as Igrejas particulares, manifestando a comunhão que há entre elas. Investimentos em atividades missionárias: colaboração com paróquias pobres da própria diocese ou de outra região do país; ajuda de custo de nossos missionários em lugares de missão, com missões populares, eventos ecumênicos e de diálogo religioso, etc. (15%).

d) Dimensão caritativa: Prestar serviço à caridade. Esta dimensão do Dízimo, manifesta-se no cuidado com os pobres, por parte da comunidade: “Entre eles ninguém passava necessidades”, pois tudo “era distribuído conforme a necessidade de cada um” (At 4,34-35). Despesas com a assistência e promoção humana e social: atendimento aos pobres, pastorais sociais, idosos, casas de recuperação de dependentes químicos, etc. (15%).

CAPÍTULO 2

ORIENTAÇÕES PASTORAIS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DÍZIMO NA DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS

- Formar a Coordenação Paroquial do Dízimo com, pelo menos, 5 (cinco) membros.
- Instruir/Capacitar essa Coordenação de forma que tenha conhecimento sobre o assunto “DÍZIMO”.
- Investir na divulgação do Dízimo através de folhetos explicativos e cartazes, utilizando os meios necessários com intuito de conscientizar mais pessoas a fazer experiência de ser dizimista.
- Conscientizar todos os paroquianos em celebrações do DÍZIMO/ Celebração da Partilha no 2º Domingo de cada mês.
- Dispor de material de apoio (ficha cadastral, ficha financeira, recibo, carnê, via sistema de informatização, transferência bancária, máquina de cartão e ou envelope, etc.) para atender no “plantão do DÍZIMO” antes e após a Celebração, os fiéis dizimistas. Ou na secretaria paroquial.

É importante que a Equipe escolha e apresente aos dizimistas os meios de devolução, podendo ser escolhido, as missas da partilha no ato do ofertório, Plantão nas Santas Missas e ou no escritório/ secretaria Paroquial.

A manutenção do Dízimo é um grande desafio para a equipe paroquial, cabendo-lhe ajudar os fiéis a manterem o compromisso assumido. Faz-se necessário, por parte do pároco, administrador (ou de quem lhes faz as vezes) e da Equipe Paroquial, empenho e criatividade para dar continuidade à missão da Pastoral do Dízimo junto aos dizimistas e aos novos colaboradores.

2.1. Relação entre secretaria paroquial e equipe da Pastoral do Dízimo

Cabe à secretaria paroquial:

- Dar suporte à Coordenação Paroquial do Dízimo, especialmente, para os que fazem Plantão do Dízimo, colocando em uma “Caixa” ou “Gaveta” da Escrivaninha, todo o material necessário como: Caneta, Fichas de Cadastro, Carnê, Bloco de Recibo e outras necessidades;
- Receber o Dízimo daqueles que preferem devolvê-lo na secretaria;
- Transcrever, através do programa de informatização - Gestão Paroquial - para a “Ficha Financeira” de cada dizimista, o valor recebido no mês;
- Auxiliar na atualização dos dados, dizimistas aniversariantes de cada mês;
- Trabalhar conjuntamente na expedição de cartões de aniversários (assinado pelo Pároco/administrador(a)/coordenador(a) paroquial) com antecedência mínima de uma semana;

2.2. Plantão do Dízimo

- Prestar informações ou dar esclarecimentos às possíveis dúvidas que os paroquianos tiverem;
- Preencher a “Ficha de Cadastro” (uma só vez para cada dizimista);
- Orientar que o valor monetário/percentual do Dízimo deve ser aquele que o coração e a consciência indicarem;
- Nunca o plantonista poderá dizer, nem mesmo sugerir, de quanto deve ser o Dízimo do fiel;
- Receber o Dízimo em nome da comunidade;
- O Dízimo recebido deverá ter sigilo. Não tecer comentários, nem mesmo entre os membros da Pastoral do Dízimo;
- Após receber o Dízimo, agradecer ao dizimista, independentemente da quantia devolvida.

2.3. As modalidades de contribuição

Diante das características da Diocese de Miracema do Tocantins, são previstas duas modalidades de contribuição:

- a) Contribuição mensal;
- b) Na região predominantemente rural, contribuição por ocasião do que se produz.

Para o Dízimo arrecadado, tenha-se um controle simples e eficaz, a fim de que haja transparência na prestação de contas mensal. As modalidades de controle vão desde uma simples listagem, até carnês ou recibos em duas vias. Tudo programado com o parecer do Conselho Econômico Paroquial/comunitário. A informatização da contabilidade facilitará o processo.

A Comunidade deve ser informada mensalmente sobre o movimento financeiro do Dízimo, ofertas e demais entradas, mediante prestação de contas, realizada pelo tesoureiro da paróquia/comunidade ou representante da equipe do Dízimo, no momento dos avisos. (Por motivos de segurança não se divulga prestação de contas em jornais ou murais, a mesma se encontra disponível na secretaria paroquial).

Cada Paróquia, Área Missionária e Comunidade repassarão à Diocese 10% e 5% para o Seminário, de tudo que entrar em suas receitas.

2.4. Normas para as festas e promoções

As festas e promoções devem ser realizadas levando-se em conta o caráter religioso e catequético, que deve distinguir as Comunidades Eclesiais, privilegiando a confraternização como expressão de uma Comunidade que partilha e celebra.

As festas promovidas pela Comunidade devem ser sempre

uma proposta educativa, mesmo tendo aspectos recreativos, e não podem dar espaço a pessoas, atitudes e manifestações contrastantes com os princípios cristãos, com o respeito aos valores da família e com a formação dos jovens.

RECEITAS	COMUNIDADE	PARÓQUIA	SEMINÁRIO	DIOCESE	CNBB
Dizimo	40%	45%	5%	10%	
Oferta	40%	45%	5%	10%	
Sacramentos Paróquia/ Área Missionária		85%	5%	10%	
Sacramento na comunidade	50%	35%	5%	10%	
Doações Financeiras	70%	15%	5%	10%	
Festa do Padroeiro/a - Matriz		90%		10%	
Padroeiro da Comunidade	80%	10%		10%	
Coletas Diocesanas				100%	
Coletas Nacionais					100%
Doações, específicas: (Bens Materiais ou Campanhas Extraordinárias)	100%	100%	100%	100%	100%
Festas e Eventos	80%	20%			

CAPÍTULO 3

ORIENTAÇÕES PASTORAIS PARA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE DIOCESANA DO DÍZIMO

A organização da Pastoral do Dízimo deve acontecer em dois níveis:

- Coordenação Diocesana;
- Coordenação Paroquial.

Cabe à Coordenação Diocesana articular as ações pastorais assumidas em assembleia, bem como, acompanhar e dar apoio às paróquias, áreas missionárias e comunidades.

As Coordenações do Dízimo, nas paróquias, áreas missionárias, devem ser ligadas ao Conselho Econômico Paroquial e ao Conselho Pastoral Paroquial, de modo que todas as fases sejam planejadas em conjunto e haja o controle de todo o movimento financeiro, nos termos do Regimento da Diocese de Miracema do Tocantins.

A escolha dos membros da equipe da pastoral do Dízimo, em qualquer nível de atuação, deve ser feita respeitando os dispositivos conforme as orientações diocesanas.

3.1. Estruturação e atribuição da coordenação diocesana da Pastoral do Dízimo

A equipe de Coordenação Diocesana da Pastoral do Dízimo será formada pelas seguintes funções:

- Coordenador;
- Vice-coordenador;
- Primeiro-secretário;

- Segundo-secretário;
- Presbítero referencial convidado pelo bispo.

Poderão assumir a função de coordenador: presbíteros, diáconos, religiosos(as) leigos(as). O coordenador diocesano será escolhido entre os participantes da Assembleia Diocesana, com aprovação e oficialização do bispo. A coordenação diocesana do Dízimo submeter-se-á à supervisão do coordenador do conselho econômico diocesano e será assessorada pelo bispo, coordenador diocesano de pastoral e padre referencial.

3.1.1. Coordenador diocesano e vice-coordenador

- Coordenar e dinamizar as atividades referentes ao Dízimo na diocese;
- Ser elemento de ligação com os organismos regionais e nacionais do Dízimo;
- Trabalhar em estreita união com o Assessor e os Coordenadores das regiões pastorais, paroquiais, áreas missionárias e comunidades para que as orientações do Diretório do Dízimo sejam colocadas em prática;
- Preparar e coordenar as reuniões, os encontros, e outras atividades de âmbito diocesano, bem como organizar um arquivo de tudo o que se refere ao Dízimo;
- O vice-coordenador substituí o coordenador em todas as funções em sua ausência.

3.1.2. Primeiro secretário e segundo-secretário

- Registrar em atas as reuniões da referida equipe;
- Manter em ordem os arquivos referentes ao Dízimo;

- Manter em dia o contato dos coordenadores do Dízimo em nível paroquial e área missionária; Elaborar e enviar convite para as formações, encontros, assembleias e outras atividades do Dízimo;
- Na ausência do primeiro secretário, o segundo substitui-o em todas as atividades.

3.1.3. Presbítero referencial

- Acompanhar e auxiliar a pastoral do Dízimo para caminhar em profunda unidade pastoral com a Igreja Diocesana;
- Criar condições de integração da pastoral do Dízimo com as demais pastorais e ministérios;
- Ser elemento de ligação com os organismos do Dízimo, regionais e nacional;
- Conhecer e divulgar os documentos oficiais sobre a pastoral do Dízimo bem como ajudar a trabalhar a semana nacional do Dízimo;
- Estimular, incentivar e colaborar na formação permanente dos integrantes da pastoral do Dízimo.

3.2. Objetivos

- Desenvolver atividades que sensibilizem e despertem nos fiéis o sentido de pertença à comunidade, o espírito de partilha, de tal modo que se possa criar consciência de verdadeira comunidade;
- Proporcionar, em caráter permanente, aos integrantes da Pastoral do Dízimo de todos os níveis, meios que lhes evidenciem a mística e a espiritualidade do Dízimo e das Ofertas, através de encontros de formação;

- Oferecer subsídios às coordenações de regiões, paróquiais, áreas missionárias e para evangelizar os cristãos católicos sobre a origem bíblica do Dízimo e das Ofertas, como expressão de agradecimento a Deus pelos imensos dons recebidos;
- Esclarecer sobre a(as) finalidade(s) do Dízimo e das Ofertas e sua aplicação nas dimensões supracitadas.

3.2.1. Atividades permanentes

- Auxiliar na estruturação da coordenação paroquial, áreas missionárias e comunidades do Dízimo;
- Elaborar subsídios para as coordenações paroquiais, tais como cartilhas, cartazes e folhetos que auxiliem na sensibilização e orientação sobre o Dízimo e a oferta;
- Oferecer subsídios referentes ao Dízimo e Ofertas para a catequese;
- Visitar as regiões pastorais, paróquias, áreas missionárias e comunidades para orientar na organização e revigoração das atividades relacionadas ao Dízimo;
- Realizar dois encontros anuais com as regiões pastorais, suas paróquias, áreas missionárias e comunidades para troca de experiências;
- De acordo com o Plano Diocesano de Pastoral a Pastoral do Dízimo poderá fazer assembleia ou encontros avaliativos;
- Reunir-se duas vezes ao ano, no Centro de Pastoral da Diocese, para o planejamento e avaliação das atividades;
- Manter atualizadas as fichas cadastrais dos coordenadores paroquiais, das áreas missionárias da Pastoral do Dízimo;
- Usar as técnicas de “marketing” junto aos fiéis para que não ocorra estagnação do sistema dizimal e se mantenha a perseverança dos dizimistas;

- Estabelecer metas em conjunto com as paróquias, áreas missionárias e comunidades visando conquistar novos dizimistas;
- Acompanhar estatisticamente a evolução do Dízimo e das ofertas nas paróquias, áreas missionárias e comunidades;
- Utilizar sistemas de informatização e multimídia para subsidiar as paróquias, áreas missionárias e comunidades nos trabalhos da pastoral do Dízimo;
- Promover campanhas junto à mídia católica para divulgar amplamente o Dízimo e as Ofertas.

3.3. Orientações para a coordenação da Pastoral do Dízimo das paróquias, áreas missionárias e comunidades

Em cada paróquia, área missionária e comunidade da Diocese é importante a existência da Coordenação da Pastoral do Dízimo, devendo ser composta por leigos/as, diáconos, religiosos/as e fiéis dizimistas.

Para o bom desempenho dos trabalhos da Pastoral do Dízimo é fundamental que, em cada paróquia, área missionária ou comunidade, exista um serviço bem estruturado de atendimento aos fiéis, sejam eles dizimistas já cadastrados ou, ainda, em potencial.

Igualmente, é importante que, entre outras coisas, haja uma perfeita integração entre os membros da equipe do Dízimo e a secretaria paroquial. Ou seja, que a coordenação da equipe do Dízimo da paróquia, área missionária em entendimento direto com a(o) secretária(o) paroquial, defina quais serão os membros da equipe que deverão ser contatados durante a semana, sempre que surgir alguma pessoa interessada em informações mais detalhadas, ou mesmo, em se inscrever como dizimista.

Cada igreja, capela ou comunidade formará uma equipe da Pastoral do Dízimo. Esta equipe deve ser integrada pelo próprio pároco, leigos/os fiéis dizimistas e coordenadores/as de capelas e/ou comunidades. Terá uma coordenação assim composta:

- Coordenador;
- Vice-coordenador;
- Primeiro-secretário;
- Segundo-secretário.

Esta coordenação é formada por escolha entre os membros da equipe, com a aprovação e oficialização do pároco ou administrador. A duração do mandato é de três anos, podendo ser prorrogável por mais um mandato.

A coordenação Paroquial/Área Missionária trabalhará em sintonia com a Coordenação Diocesana da Pastoral do Dízimo.

3.3.1. Do coordenador e vice-coordenador

- Ser elemento de ligação das paróquias, áreas missionárias e comunidades com a Coordenação da Região Pastoral e com a Coordenação Diocesana;
- Organizar, orientar e coordenar as atividades da pastoral do Dízimo paroquial em estreita unidade com o pároco, vigário ou administrador paroquial;
- Organizar e coordenar as reuniões, formações paroquiais da pastoral do Dízimo;
- Representar a pastoral do Dízimo no CPP e integrá-la com as demais pastorais;
- O Vice-coordenador substitui o coordenador em todas as atividades em sua ausência.

3.3.2. Do primeiro-secretário e segundo-secretário

- Registrar em atas as reuniões da referida equipe;
- Manter em ordem os arquivos referentes ao Dízimo;
- Manter em dia o contato dos membros da pastoral do Dízimo;
- Elaborar e enviar convites para as formações, encontros, assembleias e outras atividades do Dízimo;
- O segundo secretário substitui o primeiro em todas as atividades em sua ausência.

3.3.3. Objetivos

- Esclarecer aos fiéis sobre a fundamentação doutrinal e bíblica do Dízimo, para a compreensão de que Dízimo não é esmola, mas dentro do sentido de pertença à comunidade, é colaboração/contribuição, partilha que serve para o sustento do sacerdote e das necessidades da paróquia, no desenvolvimento das ações de caráter religioso, eclesial, missionário e caritativo;
- Promover a corresponsabilidade da comunidade, despertando os fiéis para o sentido comunitário da contribuição mensal do Dízimo;

3.4. Atividades permanentes

3.4.1. Quanto o atendimento ao dizimista

Organizar uma escala de atendimento entre os membros da equipe, para atuação não apenas durante as missas dominicais, mas, inclusive, durante toda a semana, considerando-se uma adequada integração e conhecimento entre, a secretária(o) e os integrantes da

equipe do Dízimo.

- Organizar e realizar reuniões da equipe do Dízimo, com periodicidade para avaliação das atividades na paróquia;
- Quanto à conscientização e formação:
- Felicitar os aniversariantes de nascimento e ou casamento e datas comemorativas;
- Fazer visitas domiciliares aos dizimistas
- Utilizar as novas tecnologias, para felicitações e contato com os dizimistas;
- Dinamizar a Semana do Dízimo, uma vez ao ano (setembro);
- Divulgar por escrito o Balanço Geral do Ano;
- Divulgar mensalmente o Balancete Paroquial/Área Missionária, Comunidades Urbanas e Rurais;
- Reunir-se, mensalmente, com a Coordenação do Dízimo da Paróquia/Área Missionária;
- Organizar Encontros Paroquiais/Áreas Missionárias com coordenadores rurais e urbanos duas vezes ao ano;
- Ressaltar a conscientização do Dízimo durante o domingo mensal do Dízimo, com a inclusão, nas celebrações, de cantos, oração ou mensagem sobre o Dízimo, lembrança dos dizimistas aniversariantes do mês, respeitando sempre a liturgia própria do domingo;
- Esclarecer, de forma gradual, oportuna e fundamentada a importância do Dízimo, durante a Catequese;
- Implantar, em todas as comunidades, em unidade com a Pastoral Catequética, o Dízimo Infanto-juvenil/Mirim;
- Incentivar as visitas domiciliares, cuidando-se, no entanto, para que elas não sejam transformadas em ocasião de cobrança; as visitas sejam, sim, uma oportunidade de contato com os que não estiverem participando

da vida religiosa da comunidade; as visitas servirão também para conhecer as famílias carentes da comunidade, às quais se encaminhe, então, o devido auxílio, inclusive, pastorais.

3.4.2. Quanto ao arquivo cadastral de paroquianos dizimistas

- Elaborar fichas cadastrais dos paroquianos em geral, com informações pessoais e dos familiares diretos dos paroquianos, as quais subsidiarão os trabalhos típicos de uma boa gestão da paróquia, servindo inclusive, para os contatos da equipe do Dízimo.
- Organizar os instrumentos para coleta do Dízimo: envelope ou carnê. O envelope deve ser personalizado da paróquia. Nele o dizimista escreve seu nome, mês da contribuição e valor; introduz (sua contribuição) o dinheiro ou cheque no interior do envelope e deposita em uma urna ou entrega aos membros da equipe do Dízimo. O carnê, deve ser elaborado com 12 (doze) fichas correspondentes aos meses do ano, as quais se constituem de duas ou três partes picotadas, uma das quais ficará fixa no carnê no ato da contribuição. Os carnês, a critério de cada paróquia ou comunidade, podem ficar com o próprio dizimista, ou são mantidos em arquivo na secretaria ou sala do Dízimo, na secretaria da paróquia.
- Cabe ressaltar, que a Diocese dispõe de um programa de computador para gerenciamento paroquial que contempla também o controle do Dízimo. A Diocese disponibiliza este programa para as paróquias, assim como, presta-lhes assessoramento e suporte através de seus técnicos desenvolvedores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diocese de Miracema do Tocantins, através da equipe diocesana da pastoral do dízimo, disponibiliza o Diretório para ser utilizado como material norteador nas paróquias, áreas missionárias e comunidades. Caberá ao pároco/administrador acompanhar os trabalhos da Pastoral do Dízimo em todas as suas etapas, zelando para que tudo seja feito de acordo o Diretório.

A Pastoral do Dízimo exige uma ação contínua, inclusive no sentido de motivar os dizimistas a continuarem na experiência e conscientizar os que dela ainda não fazem parte. Nesse sentido, faz-se necessária uma constante formação dos membros da equipe que estão a serviço desta Pastoral.

É obrigatória a implantação do Dízimo nas paróquias, áreas missionárias e comunidades da Diocese de Miracema do Tocantins. (CNBB, 8).

Caberá ao Bispo ou, na sua ausência, seu representante legal, dirimir as dúvidas que surgirem na execução do presente Diretório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____, O dízimo na comunidade de fé: orientações e propostas. Brasília: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, 2016. (Documentos da CNBB, 106).

_____, sou católico, vivo minha fé. Brasília: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. (Documentos da CNBB, 02).

_____, Dízimo: uma maneira de ser Igreja. Brasília: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. (Documentos da CNBB, 06).

_____, Bíblia Sagrada, tradução oficial. Brasília 1ª ed: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, 2018.

_____. Código Direito Canônico. 11ª ed. São Paulo: Loyola 2010.

.....

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO

Dom Philip Dickmans, Pe Ricardo Campos Parreiras, Pe. Eduardo Ribeiro Gonçalves, Pe. Nilson Alves dos Santos, Pe. João Neto Rodrigues do Nascimento, Pe. João Barbosa, Pe. Rosivaldo, Ir. Ignês Sehnen e Ir. M^a Andrea da Bittencourt, Flávio Mendes Ribeiro

Correção do texto: Professora Vânia Maria de Araújo Passos

Correção ortográfica: Rita Consuelo Galo de Araújo Vania Maria de Araújo Passos.

EQUIPE DE REVISÃO DA 2ª EDIÇÃO

Dom Philip Dickmans, Pe. Dejoce Vandeley Adorno, Luana Trindade dos Santos, Padre José Orlando Pessoa, Padre João Neto Rodrigues do Nascimento, Pe. Milton Alves da Silva, Ir. Valdilene Neves da Cruz e Ir. Eliane Pena dos Santos, CIIC.

CORREÇÃO ORTOGRÁFICA

Ir. Maria Iranilda Rodrigues, CIIC e Irmã Valdilene Neves da Cruz, CSAC.





LEMBRAI-VOS, SANTA TERESINHA

Ó Santa Teresinha, branca e mimosa flor de Jesus e Maria, que perfumais o Carmelo e o mundo inteiro com o vosso suave aroma, chamai-nos, e nós correremos convosco, ao encontro de Jesus, pelo caminho da renúncia, do abandono e do amor.

Fazei-nos simples e dóceis, humildes e confiantes para com o nosso Pai do céu. Não permitais que o ofendamos com o pecado. Assisti-nos em todos os perigos e necessidades, socorrei-nos em todas as nossa aflições e alcançai-nos todas as graças espirituais e temporais, especialmente a que estamos precisando agora (*fazer o pedido*).

Lembraí-vos, ó Santa Teresinha, que prometestes passar o céu fazendo o bem à terra, até completar-se o número dos eleitos. Cumpri em nós a vossa promessa: sede nosso anjo protetor na travessia desta vida e não descanseis até que nos vejais no céu, ao vosso lado, cantando as ternuras do amor misericordioso do coração de Jesus. Amém!